



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 436 - Fone/fax: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

## TERMO ADITIVO n.º 004/2019

*Dis*

### **ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.561.809/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, **Senhor CARLOS DALBERTO DELMONICO** e do outro lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. ERIC KONDO**, **RESOLVEM ADITAR O TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018**, destinado ao apoio mútuo entre órgãos do município de Nova Santa Bárbara, promovendo ações de cessão de pessoal do quadro efetivo da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, firmado entre ambos em 04 de setembro de 2018, com vigência até 07/03/2018, e, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja até 30/12/2019, referente ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



## **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 436 - Fone/fax: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

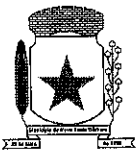
O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo original, conforme previsão constante no Termo de Cessão, ficando assim prorrogado o presente até 30/06/2020, para atender necessidade e solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente termo Aditivo é realizado em caráter excepcional, cujo intuito seria a não paralisação dos serviços da Prefeitura Municipal e andamento de serviços já iniciados, devido principalmente, e como especificado no Ofício que requereu a referida prorrogação, à exoneração do servidor Advogado, além ainda de grande acúmulo de serviços daquele setor jurídico, que conta hoje apenas com 01 (uma) servidora.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no TERMO DE CONVÊNIO, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



## Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 436 - Fone/fax: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 30 de dezembro de 2019.

Pela Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara:



---

**ERIC KONDO**  
**Prefeito Municipal**

Pela Câmara do Município de Nova Santa Bárbara:



---

**CARLOS DALBERTO DELMONICO**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

**ADITIVO 004/2019**  
**TERMO DE CESSÃO Nº 002/2018**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - CNPJ nº 95.561.080/0001-60**

Contratada: **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 95.561.809/0001-07**

**OBJETO: CESSÃO DE SERVIDOR**

**Aditivo de Prazo: 180 (cento e oitenta) dias**

**Início: 30/12/2019**

**Término: 30/06/2020**

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CANCELAR E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 01/2019 À 12/2019

Página: 21 de 23

RGF - ANEXO B (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Descrição	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Restos a Pagar - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercício em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas em Exercício em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR E DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Silvio Rosa de Lima**  
 Contador  
 CRC PR - 051998/O-6  
 CPF: 711.011.368-87  
 RG: 5.027.764-0

**Daice Tosti dos Santos**  
 RG: 4.873.933-2  
 Controle Interno  
 Portaria - Nº 066/2017

**Eric Kondo**  
 Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2018.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

- Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2018.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2020

**Carlos Dalberto Delmonico**  
 Presidente

**ADITIVO 004/2019**  
**TERMO DE CESSÃO Nº 002/2018**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - CNPJ nº 95.561.080/0001-60  
 Contratada: Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

**OBJETO: CESSÃO DE SERVIDOR**

Aditivo de Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Início: 30/12/2019

Término: 30/06/2020

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.